

EDITAL Nº 01, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

OLIMPÍADAS DE CIÊNCIAS DE PALMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário que, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para as provas das Olimpíadas de Ciências de Palmas - OCP, destinadas a alunos de 8º (oitavos) e 9º (nonos) anos devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Palmas, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As Olimpíadas de Ciências de Palmas (OCP) são uma promoção da Secretaria Municipal da Educação, com os seguintes objetivos:

- (a) Despertar e estimular o interesse pelo estudo das ciências naturais;
- (b) Identificar estudantes talentosos e incentivar seu ingresso nas áreas científicas e tecnológicas;
- (c) Proporcionar desafios aos estudantes visando o aprimoramento de suas formações;
- (d) Proporcionar a divulgação e popularização da ciência e do ensino de ciências ressaltando a sua relação com o cotidiano dos estudantes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão participar da Olimpíada de Ciências de Palmas (OCP), estudantes de todas as Escolas de Ensino Municipal da zona urbana e rural de Palmas;

2.2 Para INSCREVER-SE, o aluno deverá preencher o cadastro de inscrição na forma do ANEXO I deste edital com o auxílio dos diretores e professores da Escola em que o mesmo estiver matriculado;

2.3 Poderão participar os estudantes que estiverem regularmente matriculados no 8º(oitavo) e 9º(nono) ano do Ensino Fundamental e Programa EJA - Educação de Jovens e Adultos os quais ainda não tenham ingressado em curso superior;

2.4 O estudante poderá inscrever-se em um dos níveis de prova constantes no *item* 2.5, cada aluno somente poderá optar por um dos dois tipos de prova;

2.5 A Olimpíada de Ciências de Palmas ocorrerá em dois níveis de provas:

I) Prova para Nível do Oitavo Ano;

II) Prova para Nível do Nono Ano.

§ 1º Os professores-orientadores e Diretores deverão apresentar o Termo de Autorização constante no ANEXO I deste edital na Ficha de Inscrição devidamente assinado.

2.6 As fichas de inscrição deveram ser entregues na direção da escola, para serem enviadas à Comissão Organizadora das Olimpíadas até dia 31 de agosto de 2017, na sede da SEMED, que irá fazer o cadastro dos alunos participantes.

3. DO LOCAL DAS PROVAS

3.1 As provas ocorrerão no próprio estabelecimento de Ensino (Escola Municipal de Palmas) onde o estudante encontra-se matriculado, no intuito de facilitar o acesso no dia da prova;

3.2 A Direção da Escola Municipal deverá suprir as condições mínimas para a realização das provas tais como limpeza da sala, disposição adequada das carteiras e fiscais de prova os quais serão indicados pela própria direção da Escola em horário de expediente letivo.

3.3 Cada local de prova (Unidade Educacional), no dia da aplicação, será acompanhado por um técnico da SEMED.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Aluno(a) do oitavo ou nono ano da Rede de Escolas Municipais de Palmas devidamente matriculado;

4.2 O aluno deverá ser inscrito com a anuência do professor de Ciências, bem como do Diretor da Escola Municipal onde se encontra matriculado o(a) aluno(a), de acordo com o ANEXO I deste edital.

4.3 Como critério para anuência do professor e do Diretor da Escola Municipal: o aluno deverá estar regularmente matriculado na escola onde estuda e não poderá estar respondendo por advertência ou suspensão disciplinar em observância às normas da unidade escolar do aluno, de acordo com o item 4.2 deste edital.

5. DA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS

5.1 As provas serão elaboradas pela Comissão Científica independente com membros nomeados pela Comissão Organizadora das Olimpíadas de Ciências de Palmas;

5.2 As provas serão corrigidas por uma comissão de servidores municipais nomeada pela Comissão Organizadora da OCP e será responsável por garantir o anonimato e a isenção dos mesmos.

5.2 A Comissão Organizadora juntamente com a Comissão Científica terá como atribuições gerais:

I - Elaborar as questões, problemas e suas respectivas soluções;

II - Elaborar os critérios de correção para as provas;

III - Acompanhar e executar a correção das provas;

IV – Organizar a classificação e a seleção dos alunos participantes e premiados de acordo com os resultados das provas;

5.3 Os critérios para correção das provas serão os seguintes:

- a) As mesmas serão corrigidas exclusivamente de acordo com o gabarito oficial do certame;
- b) As rasuras serão computadas como pontuação zero;

c) As pessoas que irão corrigir os resultados não terão acesso ao nome do aluno, constará somente o número de inscrição no cartão de respostas;

5.4 A classificação dos candidatos será dada somente de acordo com a maior pontuação no certame geral e em caso de empate todos serão premiados de forma igualitária, de acordo com a sua posição na classificação.

6. DAS PROVAS

6.1 Todas as provas serão constituídas de questões objetivas de forma que o estudante possa optar por somente uma correta das cinco (5) alternativas apresentadas **a, b, c, d** ou **e** em cada questão;

6.2 Cada prova será composta de 50 questões objetivas;

6.3 O aluno somente poderá se ausentar do local de provas com no mínimo 2h de início das mesmas;

6.4 A duração total do tempo para a prova será de 4 horas e terá início às 08h da manhã até no máximo ao meio dia (12h) do dia 14 de Setembro de 2017;

6.5 As provas e os gabaritos ficarão arquivados pelo prazo de seis meses a contar da data da prova.

7. DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados de todas as fases serão divulgados na página do site oficial da Prefeitura de Palmas.

7.2 Para a classificação final dos estudantes na OCP serão consideradas apenas as notas obtidas nas provas;

7.3 Serão premiados as 10 (dez) maiores notas do oitavo ano e as 10 (dez) maiores notas do nono ano;

8. DOS RECURSOS

8.1 Aqueles que não concordarem com o resultado poderão propor um recurso por escrito entre os dias 28 e 29 de Setembro na sede da SEMED, localizada na avenida JK no CENTRO de Palmas, em formulário próprio fornecido no local.

9. DO CRONOGRAMA

| Atividade | Data |
|---|--------------------------|
| Inscrições | 14 a 29 de Agosto |
| Data das provas | 14 de Setembro |
| Divulgação do resultado preliminar e do gabarito oficial no site da SEMED | 27 de Setembro |
| Abertura do prazo para recurso | 28 de Setembro |
| Final do prazo para recurso | 29 de Setembro |
| Divulgação dos resultados dos recursos no site da PREFEITURA DE PALMAS | 02 de Outubro |
| Resultado Final e Premiação | 4 de Outubro |

10. DA PREMIAÇÃO

10.1 A premiação dos alunos compreenderá dois níveis: oitavo ano e nono ano;

10.2 A OCP concederá até 30 (trinta) medalhas divididas em quatro categorias: ouro, prata, bronze e menção honrosa.

10.2.1 Os 60 alunos seguintes por ordem de classificação serão premiados com medalhas sendo: 30 medalhas para nível oitavo ano (10 da categoria “ouro”, 10 da categoria “prata” e 10 da categoria “bronze” de acordo com a classificação do estudante) e 30 medalhas para nível nono ano (10 da categoria “ouro”, 10 da categoria “prata” e 10 da categoria “bronze” de acordo com a classificação do estudante);

10.2.1 O número de medalhas em cada categoria dependerá do desempenho dos estudantes em cada série/ano.

10.1 As categorias serão premiadas da seguinte forma:

I - alunos: 1 medalha, 1 certificado e kit escolar aluno;

II - professor-orientador: 1 medalha, 1 certificado e 1 kit escolar (professor).

10.2 Os professores-orientadores responsáveis pelos alunos vencedores nas 3 (três) categorias receberão como premiação simbólica um certificado de mérito educacional.

10.3 Os prêmios serão entregues, preferencialmente, durante os momentos cívicos das unidades educacionais e ou no Evento **Palmas Educa 2017**, em outubro/2017.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 A Comissão Organizadora e a Comissão Científica serão coordenados pelos professores Marco Antônio Baleeiro Alves e Maria Antonia Almeida Costa, composta por 3 (três) avaliadores, preferencialmente, professores universitários, com conhecimento e/ou experiência em relação às categorias elencadas, sendo vedada a participação de pessoa com vínculo familiar, parental ou sócio afetivo com os alunos participantes da OCP;

11.2 A adesão dos participantes aos termos e condições deste Edital pressupõe expressa autorização para que a SEMED divulgue, por quaisquer meios de comunicação (televisão, cinema, rádio, *internet*, revistas e jornais), o lançamento, o desenvolvimento e os resultados do Concurso, mesmo após a sua realização.

11.3 As decisões da Comissão Organizadora são soberanas, respeitando o disposto neste Edital.

11.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Organizadora da OCP.

Palmas - TO, 14 de agosto de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

ANEXO I

| FICHA DE INSCRIÇÃO | | | | | | | | |
|--------------------------------|-----|------------|-----|---------------------------|------|-------|---------------------------------|-------------------|
| Categoria: | () | Desenho | () | Redação | () | Vídeo | () | Categoria Projeto |
| Nome do aluno(a): | | | | | | | | |
| Unidade Educacional: | | | | | | | | |
| Endereço: | | | | | | | <input type="checkbox"/> Rural | |
| | | | | | | | <input type="checkbox"/> Urbana | |
| Quadra: | | Município: | | | CEP: | | | |
| Telefone: | | e-mail: | | | | | | |
| Título do Trabalho: | | | | | | | | |
| DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR | | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | Idade: | |
| Endereço: | | | | | | | | |
| Quadra: | | Município: | | | CEP: | | | |
| Telefone: | | e-mail: | | | | | | |
| Nome do professor responsável: | | | | | | | | |
| Formação do professor: | | | | Disciplinas que ministra: | | | | |

Declaro para os devidos fins que o aluno(a) _____
estará sob minha supervisão e orientação e está apto(a) para participar das Olimpíadas de
Ciências de Palmas.

Anuência da Direção da Escola Municipal: _____

Fone:(63) _____

E-mail: _____

Anuência do Professor(a) Orientador(a): _____

Fone: (63) _____

E-mail: _____